SACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de Faixa Elevada de Pedestre

LOCAL: Guaçuí-ES

INTRODUÇÃO

As presentes especificações têm por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de *Construção de Faixa Elevada de Pedestre* em Guaçuí – ES.

Deverão ser obrigatoriamente obedecidas todas as normas, especificações e métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis a cada serviço e os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade.

DA LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

A Obra de Pavimentação *Construção de Faixa Elevada de Pedestre* será executada nas seguintes localidades da cidade de Guaçuí-ES:

- Rua Rio Grande do Norte (Em frente ao Sup. Assis);
- Rua Rio Grande do Norte (Em frente a Mercearia do Mário);
- Rua Rio Grande do Norte (Em frente a Mercearia do Anchieta);
- Av.José Alexandre (Em frente a Sup.Souza nos dois sentidos);
- Av. José Alexandre (Em frente a Superintendência nos dois sentidos);
- Av. Marechal Floriano (Em frente a Loja Belissima nos dois sentidos).

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa no tamanho 2,00 x 1,50 m no padrão PMG. Toda obra deverá ser sinalizada com cones.

Deverá ser promovida a retirada manual de pavimento em paralelepípedo nas faixas da Rua Rio Grande do Norte (34,15m²), e blocos pré-moldados de concreto (Blokret) nas demais ruas (64,20m²) ambas com empilhamento para reaproveitamento. Deverá ser realizada a demolição de 0,19m³ de concreto simples de meio fio para encaixe da tampa de concreto armado.

Praça João Acacinho, 01, Centro - Guaçuí-ES - CEP 29.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

Será executado rede de água com padrão de entrada d'água diâmetro 3/4", conforme especificação CESAN, incluído tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conforme projeto (1 utilização) para suporte da execução da obra.

MOVIMENTO DE TERRA

Para execução das aberturas no solo para vigas laterais que servirão de travamento dos blocos deverá haver a escavação manual em material de 1a. categoria, de 0,10m de profundidade e 3,00m de comprimento por 0,30m de largura conforme projeto, totalizando 1,62m³ e reaterro apiloado de 0,81m³.

INFRAESTRUTURA

Serão realizados o fornecimento, preparo e aplicação, incluindo fôrmas (22,14m²) e armadura CA-60B fina de Ø5.0 (44,35kg) e CA-50A média de Ø8.0 (122,29kg), de tampas de concreto armado, de fck 25MPa e composto de brita 1 e 2, com 3,00m de comprimento por 0,30m de largura e 0,06m de espessura para ambos os lados das ruas em todas as faixas construídas conforme ABNT NBR 6118:2014 a ser instaladas sobre a vala de drenagem conforme projeto totalizando 0,97m³.

Haverá o fornecimento, preparo e aplicação de vigas de concreto simples com fck 25MPa composto de brita 1 e 2, com 3,00m de comprimento, 0,15m de lagura e de espessura variável de 0,22m a 0,30m conforme projeto que serão utilizadas nas laterais de cada faixa com a finalidade de travar os blocos totalizando 2,10m³, conforme ABNT NBR 6118:2014.

PAVIMENTAÇÃO

Para a realização do pavimento intertravado será realizada a demolição e remoção de pavimento asfáltico existente conforme projeto, totalizando 98,35m², e emprego de blocos pré-moldados conforme norma ABNT NBR 9781:2013 de concreto tipo pavi-s nas cores determinadas no projeto numa área total de 328,60m². com 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa. Para regularização dos blocos deverá ser fornecido e espalhado 32,86m³ de pó de pedra em todas as faixas elevadas numa espessura de 0,10m.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Praça João Acacinho, 01, Centro - Guaçuí-ES - CEP 29.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

Deverão ser confeccionadas e instaladas 4 placas de sinalização vertical com chapa revestida em película de 0,70m de altura com 0,40m de largura, inclusive suporte em madeira para cada faixa elevada totalizando 36 placas e 10,08m². Nas placas devem conter os dizeres "Faixa Elevada" conforme Anexo II da resolução do CONTRAN 495 de 05 de Junho de 2014.

Após a realização de cada faixa elevada deverá ser realizada limpeza geral com o objetivo de retornar a via à condição de circulação e limpeza originais, num total de 350,20m².

CONCLUSÃO

Todo o entulho proveniente da obra será removido por conta da empresa contratada para a execução dos serviços. Todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade produzidos e empregados de acordo com as normas da ABNT pertinentes e determinações dos órgãos de transito. A empresa contratada deverá seguir à risca as cotas do projeto e quantidades descritas na planilha orçamentária e as contidas neste memorial. Não serão aceitos outros tipos de materiais, que não sejam especificados neste memorial e planilha. Todo o serviço deve ser executado conforme Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Todas as dúvidas com relação à planilha orçamentária e memorial descritivo serão sanadas através da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES.

Guaçuí/ES, 19 de Março de 2018.

MARCELLO LOUGOM RODOLFO Superintendente de obras Eng. Civil – CREA/ES – 037620/D